



Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social
Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte
Prestação de Contas Final da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

PARECER Nº 640/2024/MESP/SNEAELIS/DPPIE/CGDPE-PCF
PROCESSO Nº 71000.074374/2022-23
INTERESSADO: URECE ESPORTE E CULTURA

ANÁLISE DE PROJETO**PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

SLI: 2201759

PROJETO: Urece Ippon nos obstáculos Ano 2**MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA:** Educacional**MODALIDADES:** Judô**CNPJ:** 07.906.237/0001-85**LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:** Nova Iguaçu/RJ**VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS:** R\$ 438.654,70**VALOR CAPTADO:** R\$ 438.654,70**VALOR SOLICITADO PARA UTILIZAÇÃO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA:** R\$ 9.183,44**VALOR APROVADO NA ANÁLISE TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 447.838,14**PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:** 13 meses - 12/07/2023 à 11/08/2024**1. INTROITO**

1.1. Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico, a análise será embasada na Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

2. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
1. Análise Técnica Orçamentária	Parecer Favorável Integralmente (doc. 14056261) Data de aprovação: 14/06/2023, 173ª Reunião Ordinária da Comissão da Técnica de Incentivo ao Esporte (doc. 14067044)
2. Termo de Compromisso (doc. 14166841)	Valor: R\$ 447.837,14 Valor liberado: R\$ 337.038,14 (doc. 14181572) Data da liberação: 12/07/2023 Data de início: 10/07/2023 Data fim: 11/08/2024
3. Prorrogação: 1º Termo Aditivo (doc. 15638206)	Prorrogado até 11/08/2024
4. Utilização de aplicação financeira (doc. 14056261)	Protocolada em 02/06/2023 (doc. 14032014/fls. 34). Favorável Valor liberado R\$ 9.183,44(doc. 14056261) Data da liberação: 12/07/2023
5. Prestação de Contas Parcial (doc. 15519384)	Protocolada em 17/05/2024 (doc. 15495799 e 15498824). Parecer favorável Valor liberado R\$ 110.800,00 (doc. 15648755) Data da liberação: 26/06/2024

3. DA ANÁLISE

3.1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso nº 486/2023/MESP/DPPIE/CGDPE-EXC, supramencionado, cujo o objeto é promover, no contra turno escolar, o ensino e prática de judô para adolescentes em situação de risco social da cidade de Nova Iguaçu/RJ. Evitando seletividade a hipercompetitividade, contribuindo, assim, para o desenvolvimento integral do indivíduo (doc. 14032014, fl. 16), bem como os objetivos específicos são:

- Oferecer aos beneficiados práticas esportivas educacionais tendo como fundamento a modalidade judô;
- Estimular crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral;
- Oferecer condições adequadas para a prática esportiva educacional de qualidade.

3.2. Esclarece-se que esta se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial – CGPC, conforme estabelecido no art. 77 da Portaria n. 424/2020.

3.3. Informa-se que a prestação de contas final foi entregue em, 01/10/2024, **dentro do prazo** estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelo Senhor (a) Roberto Nunes da Paixão, Presidente da entidade, bem como encaminhados documentos juntados pelo proponente durante a execução do objeto.

3.4. Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS/ Obs.
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte.	doc. 16030277, fls. 115-120.
Relação dos Recursos Humanos contratado.	doc. 16030277, fl. 114.
Relação de beneficiários.	doc. 16030277, fls. 96-97.
Relatório de receitas e despesas.	doc. 16030277, fls. 109-113.
Relatório de execução físico-financeira.	doc. 16030277, fls. 101-102.
Relação de pagamentos.	doc. 16030277, fls. 104-108.
Cópia do extrato da conta bancária específica desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento. Agência nº 2975-0, conta CAPTAÇÃO nº 139611-0, conta MOVIMENTO nº 139610-2.	doc. 16030277, fls. 44-62(CAPTAÇÃO).
	doc. 16030277, fls. 76-94(MOVIMENTO).
Demonstrativo de rendimentos das aplicações das constas CAPTAÇÃO e MOVIMENTO.	doc. 16030277, fls. 23-43(CAPTAÇÃO).
	doc. 16030277, fls. 63-75(MOVIMENTO).
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55.	doc. 16029978, fls. 4-346.
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.	doc. 16029978, fls. 361-368.
Cronograma de atividades realizadas.	doc. 16030277, fl. 103.
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.	doc. 16029978, fls. 369-377.
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.	doc. 16030277, fls. 6-22.

3.5. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos supracitados.

3.6. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (doc. 14032014, fl. 22)	Resultado alcançado
Meta 1: Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto. Indicador: Participação nas reuniões pedagógicas. Instrumento de Verificação: Relatório de presença nas reuniões pedagógicas	Em relatório apresentado pelo proponente, foi possível verificar lista de presença e fotos das reuniões pedagógicas, comprovando assim o cumprimento da referida meta. (doc. 16029978, fls. 338 à 347) Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.
Meta 2: Transmitir valores inerentes a prática esportiva, tais como, hábitos saudáveis, companheirismo, liderança, autoconfiança, comprometimento através de treinamento de qualidade e acompanhamento de profissionais especializados. Indicador: Acompanhamento da performance durante a vigência do projeto. Instrumento de verificação: Relatórios com fotos da estrutura do atendimento aos participantes que comprovem a evolução dos beneficiários inscritos no projeto.	O proponente apresentou nas páginas 348-358 do doc. 16029978, fotos de eventos, treinamentos e recebimento de certificados por parte dos beneficiários que comprovam o cumprimento da referida meta. Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.
METAS QUANTITATIVAS	
Previstas (doc. 14032014, fls. 22)	Resultado alcançado
Meta 1: Atender no mínimo 70% dos beneficiados do projeto matriculados no sistema público de ensino.	Através de Lista de inscrições de beneficiários, apresenta que cumpriu a meta referida, tendo em vista que 94% dos 36 beneficiários inscritos

METAS QUALITATIVAS	
Indicadores: Participação nas aulas de no mínimo 21 crianças e adolescentes matriculados no sistema público de ensino. Instrumento de verificação: relatório de inscrição do projeto.	no projeto são estudantes da rede de ensino pública (doc. 16029978, fl. 359). Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.
Meta 2: Garantir que ao menos 25% das vagas oferecidas sejam preenchidas por meninas. Indicador: Percentual de meninas matriculadas e que frequentam as atividades do projeto. Instrumento de Verificação: Lista dos alunos beneficiados e relatório elaborado pela equipe técnica do projeto.	Através de Lista de inscrições de beneficiários, apresenta que cumpriu a meta referida, tendo em vista que 31% das vagas são preenchidas pelo público feminino (doc. 16029978, fl.360). Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.

3.7. Em sua justificativa verificou-se que as **metas qualitativas e quantitativas foram cumpridas**, sendo demonstrado ainda que estavam de acordo com as atividades propostas no plano de trabalho aprovado.

3.8. Quanto ao **cumprimento do objeto e objetivos**, conforme documentação apresentada, pôde-se verificar por meio de relatórios e fotos, que o proponente Urece Esporte e Cultura, cumpriu com o pactuado.

3.9. A proponente apresentou a grade horária das atividades que foram executadas no projeto e os respectivos horários (doc. 16030277, fl. 103).

3.10. O proponente também informou como foi realizada a seleção do público alvo do projeto, que foi composto por crianças e adolescentes dos 08 a 18 anos, matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, sendo que ao menos 50% das vagas serão destinadas a alunos da rede pública de ensino. (doc. 14032014, fl. 15).

3.11. Em relação aos beneficiários, constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 30 (doc. 14032014, fl. 15) beneficiários e foi verificado o atendimento de 36 beneficiários diretos (informar a página do RCO apresentado).

3.12. Em fotografias, foram encontradas publicações a respeito da execução do projeto, com citação ao apoio da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal e da gratuidade e com divulgação das marcas da Lei de Incentivo ao Esporte.

3.13. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registro fotográficos (doc. 16029978, fls. 361-368), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas da Secretaria Especial do Esporte, Ministério do Esporte e Governo Federal no item: Kimono, conforme previsto no PDLIE (doc. 13812089, fl. 49), e conforme estabelecido no arts. 94 e 96 da Portaria 424/2020.

3.14. Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificado a realização no local previsto - Quadra Cruyff Urece, Avenida Governador Roberto Silveira 1725, LD. 1711 - Centro do Município de Nova Iguaçu, RJ (doc. 16030277, fl. 116).

3.15. Após análise, verificou-se que os locais de execução mencionados acima possuem acessibilidade a pessoas idosas e pessoas com deficiência, conforme preceitua o art. 16 do Decreto nº 6.180/2007.

3.16. Cabe informar que a "Descrição do Plano de Trabalho" (3-26) e "Planilha Orçamentária"(27-34), que serviram de base para análise desta prestação de contas final, encontram-se acostados no doc. 14032014.

3.17. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

4.2. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação-Geral de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

De acordo. À consideração da Sra. Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte.

FERNANDA FERREIRA MAGALHÃES SILVA

Assessora Técnica

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à Coordenação-Geral de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial – CGPC, para as providências pertinentes.

CAROLINNE GOMES NEVES DE CARVALHO

Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Ferreira Magalhães Silva, Assessor(a) Técnico(a)**, em 28/08/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Carolinne Gomes Neves de Carvalho, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 28/08/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16059905** e o código CRC **5143C9AE**.